



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**Processo Licitatório nº 005/2022  
Modalidade Pregão Presencial-SRP nº 002/2022**

Em que pese a homologação e a adjudicação do processo licitatório em questão, constatou-se a ocorrência de **erro material** no lance vencedor registrado na Ata da Sessão Pública referente ao item 03 (Óleo Diesel S-10).

O valor de referência do item 03 é R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), conforme média de preços (fls. 16).

O último lance ofertado pelo licitante vencedor é R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme Ata da Sessão Pública (fls. 316).

No entanto, o lance vencedor registrado na Ata de Registro de Preços e no Contrato para o item 03 é de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme resumo dos lances (fls. 320).

Desse modo, o valor registrado no Sistema de Registro de Preços para o item 03 (Óleo Diesel S-10) supera o valor de referência em R\$ 1,00 (um real).

Em razão do erro material acima identificado, retificamos a Ata da Sessão Pública, a Ata de Registro de Preços e o Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Rio Maria e o Licitante vencedor, passando o item 03 (Diesel S-10) de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Rio Maria/PA, 15 de junho de 2022.

**Erivan Machado Casimiro**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 001/2022